



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº295/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria MS/GM n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas de organização de Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução 023/2012 da CIR SUL que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, modalidade I, para o município de Anchieta-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde